

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20120001 — CASA CIVIL, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Às nove horas do dia 7(sete) de maio do ano de dois mil e treze, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 — Edson Queiroz, Fortaleza — Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 30.897 de 20/04/2012, para recebimento dos Documentos de Habilitação das empresas classificadas nas fases de Propostas Técnicas e Comerciais, conforme disposto no item 11 do Edital, relativos a Concorrência em epígrafe. A sessão foi realizada com a presença da Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves. O certame contou ainda com a presença da representante da Casa Civil, Sra. Juliana Brauner, Assessora Jurídica. Estiveram presentes à sessão os representantes das seguintes empresas:

No	EMPRESAS	REPRESENTANTES LEGAIS	
7	MOTA COMUNICAÇÃO LTDA	Bruno de Lavôr Rios	
8	PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	Álvaro Pereira Protásio da Silva Neto	
10	SLOGAN PROPAGANDA S/A	Gina Campos Fiuza	
13	VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	Francisco Gualbernei Alves de Andrade	

A Comissão deu início a sessão conferindo o credenciamento dos representantes das empresas. Posteriormente solicitou a entrega dos INVÓLUCROS "05" que dizem conter os citados documentos. A Comissão registra que a empresa MOTA COMUNICAÇÃO LTDA, apesar de estar representada na presente sessão, não apresentou os Documentos de Habilitação. Dando prosseguimento, a Comissão abriu os envelopes dos Documentos de Habilitação, analisando e rubricando o seu conteúdo para em seguida solicitar a presença de 2 (dois) representantes para que procedessem da mesma forma, o que foi feito pelos Srs. Álvaro Pereira Protásio da Silva Neto e Gina Campos Fiuza. Em seguida, a Comissão declarou o seguinte resultado:

EMPRESAS	SITUAÇÃO
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	HABILITADA
SLOGAN PROPAGANDA S/A	HABILITADA
VERVE COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADA
MOTA COMUNICAÇÃO LTDA	INABILITADA

Perguntado aos representantes legais se havia algum registro em relação ao resultado ora proferido, todos declinaram do direito de interporem recursos. Diante do exposto acima, a Comissão declara o resultado final do presente certame, qual seja:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
PROPEG COMUNICAÇÃO S/A	1º LUGAR	HABILITADA
SLOGAN PROPAG. S/A	2º LUGAR	HABILITADA

A

Aff



K



VERVE COMUNICAÇÃO LTDA

3° LUGAR

HABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Ana Francisca Marinho Alves, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes presentes. Fortaleza, 7 de maio de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha

Presidente

María das Graças Rodrigues

Membro

luiana browner

Ana Francisca Marinho Alves

Membro

Juliana Brauner

Assessora Jurídica da Casa Civil

MOTA COMUNICAÇÃO LTDA Bruno de Lavôr Rios

Man Pro Paris da

PROPEG COMUNICAÇÃO \$/A
Álvaro Pereira Protásio da Silva Neto.

SLOGAN PROPAGANDA S/A Gina Campos Fiúza

VERVE/COMUNICAÇÃO LTDA

Francisco Gualbernei Alves de Andrade